DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Compras 2
Autorização de Contratação 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Aviso de Licitação 2
Outros atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO

Compras

Autorização de Contratação

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 45/2024 - DISPENSA Nº 16/2024

Pedro Augusto Barreira Lobo, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos através do art. 3º, inciso V, do Decreto nº 5.368/22, em cumprimento ao par. único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta no processo administrativo, autorizo a contratação da CILIA TECNOLOGIA S.A, inscrita no CNPJ nº 15.533.772/0001-66, para Contratação de software para referência de valores de aquisição de peças de veículos, pelo valor global de R$ 6.250,00 (seis mil e duzentos e cinquenta reais), pelo período de 12 meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO N. 11/2024 – PROCESSO N. 25/2024

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras de refeições leves (coffee breaks).

Logrou - se vencedora a empresa 14.864.598 ALDERLI FERNANDES DE OLIVEIRA MARTINS, inscrita sobre o CNPJ N° 14.864.598/0001-71 com o valor global de R$ 84.491,90 (oitenta e quatro mil quatrocentos e noventa e um reais e noventa centavos).

Assinatura: 19/03/2024.

Tudo de acordo com a Lei adjudico e homologo este certame.

Secretaria Municipal de Administração - Pedro Augusto Barreira Lobo.

.....

Aviso de Licitação

PREGÃO Nº 15/2024 - PROCESSO Nº 46/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizado o PREGÃO PRESENCIAL nº 15/2024 de objeto a contratação de empresa para locação de parque estrutural; parque inflável e arquibancadas; incluindo monitores, transporte, montagem e desmontagem dos brinquedos e estruturas. A licitação irá ocorrer às 09h00min do dia 09 de abril de 2024, no endereço supracitado. O Protocolo dos envelopes deverá ser realizado obrigatoriamente até às 08h30min do dia 09 de abril de 2024. Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br. Alexandra Cristina Ferreira Silva - Sec. Mun. Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

.....

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 13/2024

A Prefeitura Municipal de Itaberá, em conformidade com o art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, manifesta a intenção de realizar registro de preços, objetivando aquisições futuras de Dietas Enterais e Fórmulas Infantis. Abre-se prazo de 8 dias uteis para os órgãos ou entidades interessadas em aderir o presente registro de preços manifestar-se mediante encaminhamento de ofício ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos, através de protocolo eletrônico em https://itabera.1doc.com.br/atendimento ou protocolo presencial no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Coronel Amantino, nº 483, Centro, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00h - 13:00 às 16:00h. Informamos que o aviso com todas as condições deste processo licitatório está publicado na integra no site: https://www.itabera.sp.gov.br.

.....

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 14/2024

A Prefeitura Municipal de Itaberá, em conformidade com o art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, manifesta a intenção de realizar registro de preços, objetivando aquisições futuras de fornecimento e instalação de persianas. Abre-se prazo de 8 dias uteis para os órgãos ou entidades interessadas em aderir o presente registro de preços manifestar-se mediante encaminhamento de ofício ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos, através de protocolo eletrônico em https://itabera.1doc.com.br/atendimento ou protocolo presencial no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Coronel Amantino, nº 483, Centro, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00h - 13:00 às 16:00h. Informamos que o aviso com todas as condições deste processo licitatório está publicado na integra no site: https://www.itabera.sp.gov.br.

.....

Outros atos

PREGÃO Nº 158/2022 - PROCESSO Nº 395/2022

APREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que a empresa FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI encontra-se penalizada com Multa correspondente a 0,5% (cinco décimos por cento) pelos dias de atrasos na entrega dos itens descritos nas Autorizações de Fornecimento nº 3541/2023 e 4747/2023, com fundamento no artigo 4º, da Lei nº 2.996/20, Art. 6º, Lei nº 8.666/93 Art. 78 e Art. 87, bem como pelo Cancelamento do registro do fornecedor na Ata de Registro de Preço nº 235/2022 e a Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública do Município de Itaberá, pelo prazo de 1 (um) ano. Pedro A. B.

Lobo – Sec. Mun. De Administração.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

EDITAL DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Considerando decisão administrativa transitada em julgado em processo administrativo, fica declara a suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, do seguinte licitante/contratante:

Memorando nº 12.489/23

Licitante Contratante: FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 42.579.294/0001-06

Período da Suspensão: 01 (um) ano.

Camila Giuliana Queiroz Ferreira
Diretora de Compras, Licitações e Contratos

Assinado por 1 pessoa: CAMILA GIULIANA QUEIROZ FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/D870-BD8C-7868-894A e informe o código D870-BD8C-7868-894A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

MULTA

AUTO DE MULTA Nº 03/2024

Ref. Memorando nº 12.489/2023

Em virtude de decisão transitada em julgado perante a Administração Pública Municipal no protocolado supra indicado, que impôs penalidade de multa por descumprimento de obrigação contratual, fica imposta MULTA, com fundamento no artigo 4º da Lei nº 2.996/2020, da seguinte forma:

Número do Contrato/Ata de Registro de Preços:	Nº 235/2022

Contratado/Multado:	FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI

Dispositivo(s) legal(is) infringido(s):	Parágrafo Terceiro – Cláusula Segunda, Parágrafo Segundo – Clausula Quinta do Contrato/Processo Administrativo nº 202/2022 e Ata de Registro de Preços nº 370/2022; Art. 4º, V, e art. 6º, inciso II, da Lei nº 2.996/20; Art. 78, inciso II, art. 79, inciso I, art. 80, inciso IV, art. 87, da Lei nº 8.666/93

Valor da Multa:	R$ 1.119,75 (Hum mil e cento dezenove reais e setenta e cinco centavos)

A presente multa deverá ser paga no prazo de 5 (cinco) dias a contar do recebimento, e a ausência de quitação importa sucessivamente em: 1. compensação da contraprestação devida pelo município; 2. desconto sobre o valor da garantia; 3. inscrição em dívida ativa municipal para cobrança judicial; 4. processo administrativo para declaração de inidoneidade para licitar.

Itaberá, data da assinatura eletrônica.

Camila Giuliana Queiroz Ferreira
Diretora de Compras, Licitações e Contratos.

Assinado por 1 pessoa: CAMILA GIULIANA QUEIROZ FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/D870-BD8C-7868-894A e informe o código D870-BD8C-7868-894A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D870-BD8C-7868-894A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAMILA GIULIANA QUEIROZ FERREIRA (CPF 439.XXX.XXX-60) em 19/03/2024 14:32:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/D870-BD8C-7868-894A